

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 94/2024

DEFINE NOVO HORÁRIO DE TRABALHO DA SERVIDORA JAQUELINE DE ALMEIDA

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - DEFINIR HORÁRIO da Sr. Jaqueline de Almeidan 08:00 horas as 12:00 horas as 13:00 as 17:00 de segunda-feira a quinta-feira e na sexta 07:00 as 13:00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor retroativo a 20 de maio de 2024.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 22 de maio de 2024.

Ronaldo Machado da Silva Rrefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Walter Lechinski dos Santos Secretária de Administração Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de<u>09 1 os 13004</u> a 13 106 1302 4
Local: Murat da Prefeitura Municipal

Secretaria da Administração

